



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43

LEI Nº 465/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE NOVAIS A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2013, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM RECURSOS VINCULADOS TRANSFERIDOS PELO GOVERNO FEDERAL”.

Dorceli do Carmo Domingues Pinheiro, Prefeita Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de janeiro de 2013, conforme autógrafo de Lei nº 01/2013, de 14 de janeiro de 2013.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2013, um crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a atender despesas com recursos vinculados transferidos pelo Governo Federal, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 02.13 – Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programa: 26.782.0022.2042 – Manutenção das Estradas Vicinais.

Categoria Econômica da Despesa / Elemento Econômico:

4.4.90.51.-Obras e Instalações

Unidade Orçamentária: 02.14 - Divisão de Saneamento

Programa: 17.512.0023.2044 - Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

Categoria Econômica da Despesa / Elemento Econômico:

3.3.90.00.-Material de Consumo

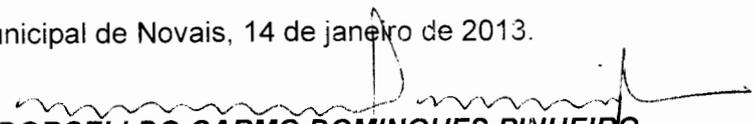
Fonte de Recursos: 05 - Transferência de Convênios Federais Vinculados

Recursos Vinculados: FEP - Fundo Especial do Petróleo – Federal.

Art. 2º- O crédito autorizado será aberto por decreto do Executivo e será atendido com um dos recursos de que trata o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 14 de janeiro de 2013.


DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.


MARIA RICARDA DOMINGUES

Assistente Técnico Administrativo